



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na Garantia de seus Direitos

RESOLUÇÃO Nº 011/2016

Súmula: Dispõe sobre a eleição de Presidente e Vice – Presidente do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Araucária, em reunião ordinária de 08/11/2016 e no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.816/2015, em seu artigo 13, parágrafo único,

RESOLVE

Art.1º Publicar o resultado de eleição para Presidente: **Priscila Cristina Lúcio Mayer** e Vice – Presidente: **Karlla Beatriz Wiezzer**, conforme Ata 16/2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 02 de dezembro de 2016.

VIVIAN DO ROCIO GRABOSKI
Presidente do CMDCA